

# REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

## AUTOPSIA!

Os leitores hão de estranhar a pretenciosa e funebre epigrapha de que lançamos mão para baptisar este artigo, de exame, de inspecção em fim ao amontoado de despropositos da *Cidade de Ytú*, constante do longo aranzel do seu numero de sabbadultimo.

Usamos a epigrapha acima, pouco cõrtêz, porque a *Cidade*, que já sentia-se constrangida, deslocada na sua posição de jornal sério, veio primeiro com o seu *Pau de sebo* inserto nas suas columnas editoriaes, e depois não se podendo mais conter fóra do seu terreno, botou a bocca no mundo e nos *zingou* com uma linguagem de quitandeira—mina da praia do peixe.

Já estava demorando *A Cidade*.

Ahi, assim é que a sua posição, pois relativamente *A Cidade*, não podemos empregar esta phrase: *Tempora mutantur*.

A *Cidade* é a mesma de todos os tempos; só mudou a numeração do cabeçalho para se afigurar um pouco mais joven. E nada mais:

«Diga-me com quem andas que te direi quem sois...»

Ao menos se já fomos vencidos nesta ingloria polemica que, com despretenção alimentamos, em defeza do Prefeito, porque a *Cidade* apparecen sómente para guerreal-o, em desmedidos e injustificaveis ataques, por velhas questões pessoas de seus proprie-

tarios, podemos dizer que prestámos um grande serviço á propria *Cidade*, quando mais não fosse.

Dêmos-lhe algumas duchas, de effeito duplo, e o collega vomitou rapido toda a bilis; veio afinal dizendo qual *Geremias*, lamentando-se no deserto, com lagrimas de crocodilho:

«Ytuanos, se nossa terra soffre, se todos ytuanos soffrem, devem os seus soffrimentos ao nosso Prefeito; não se culpem os camaristas; os camaristas são patriotas, são pessoas desinteressadas, que pelo amor que dedicam á nossa terra, gratuitamente trabalham por nós.

O Prefeito é um empregado publico; o povo ytuano paga 500\$00 mensaes ao seu Prefeito, para que elle cuide dos seus interesses. O povo é patrão, elle o camarista; ouça o que lhe vamos dizer referente ao cargo que occupa; somos representantes do povo, em nome do povo fallamos: si por acaso caluniamos, ou insultamos, chamemos a juizo.

«Não tememos a colera do Prefeito nem as ameaças dos seus satellites.»

Ahi, valentões!...

Ih! meu Deus! Oh! Santa ignorancia! Ytuanos! disemos nós pela *Cidade*: nós queremos *engrossar* a «Força e Luz»; pague o Prefeito os 25:000\$000 que deve a Camara, de luz, e o Prefeito já não será mais o que é—será até *Perfeito*. Perfeitissimo!

E assim *A Cidade* vem sustentando que os camaristas são distintos, são patriotas e pessoas disinteressadas, e que o Prefeito é seu empregado, é empregado da Camara, é empregado do povo.

E o povo a servir de pão de amarrar égua!!!

E nós disemos que o Prefeito é o executivo da Camara, é pessoa que representa a collectividade, é a propria Camara afinal, porque é o executor da sua vontade, e a sua manutenção no cargo é apoiada pela Camara enquanto os vereadores lhe têm confiança.

De quem é a culpa?

Se o executivo é suspeito; os senhores vereadores, os *patrões*, devem despedil-o.

Mas não. *A Cidade* elogia a Camara, elogia o seu presidente sr. dr. João Martins, e ataca cruel desmedida e apaixonadamente o Prefeito!

Parece-nos que insultando o Prefeito, insulta-se á Camara e seu presidente.

Oh! inconsciente Rochefort, da «Cidade», onde está o teu miolo?

Tambem a «Cidade» sustenta desde o começo da sua provocação, que se ha de manter na linha do seu programma, não bafejando questões pessoas, não insultando e não melindrando susceptibilidades. E ella não faz outra cousa.

Tambem a «Cidade» sustenta que não lança mão de expressões injuriosas e diz:

«Temos a certeza da verdade do que dissemos, convidamos a quem quer que seja a vir demonstrar que mentimos; não precisamos pois lançar mão de doesto ou qualificativos offensivos a quem quer que seja.»

E em seguida nos trata como aos cães. Fala em «baba venenosa» do *Republica* etc.

Tambem a «Cidade» sustenta que todo o serviço da passada Camara, todo o serviço de obras, foi feito pelo Intendente de Policia e Hygiene, e não sabemos como não diz que trocaram-se os papeis!

Tambem a «Cidade» sustenta que não faz intrigas, e está intrigando ardentemente o Prefeito com a Camara.

Tambem a «Cidade» alem de outras sandices sustenta desde o começo desta polemica, que *censura* se escreve com *S!*

Tambem pudêra! Ella sustenta... e não sustenta coisa alguma.

Não apontou ainda em

que numero o *Republica* disse que o Prefeito não sabe portuguez; não disse que não é verdade que o dr. Octaviano P. Mendes quiz permutar o *Sete Quedas* pelo terreno em questão.

E' mentirosae desleal *A «Cidade»*.

Podiamos ainda estirpar mais alguns *orgãos* para demonstrar as contradicções, as incongruencias e asneiras da «Cidade», mas este artigo já vae passando de metro, e nós queremos dar as glorias do comprimento á «Cidade»; não somos egoistas.

E por fim, vem a «Cidade» com este pedacinho de declamação:

«Ytuanos, si vós soffreis, se a Camara vos acabrunha de impostos; não levanteis a vossa voz contra este ou aquelle camarista.»

E' do Prefeito que se devem queixar.

E' de primeirissima essa confissão idiota dos sábios da «Cidade»!

Olha o Prefeito sôsnho a votar e a sancionar leis contra o povo!

Que Nero, que absolutismo! Safa! Que Prefeito!

A «Cidade» tem razão portanto: Damos-lhe as palmas da victoria até esta data; cingimos-lhe a fronte com uma aureola de loiros, e para que se não diga que somos os elementos de perturbação da paz da familia ytuana, retiramo-nos da arena, porque é impossivel continuar.

Vencidos, fatigados, exhaustos de forças cedemos-lhe o terreno e desejamos paz á sua alma.

A «Cidade» victoriosa como Pirrho, para nós morreu. Hoje só existem na terra O *Republica*, a *Federação* e o *Caólho*.

E nós, deixando perceber, que pelas nossas faces escorregam duas crystalizas lagrimas,

por tão triste acontecimento, vamos caminhando como Magdalena, a arrependida, quando voltou do Calvário, após a consumação do sacrificio.

*Requiescat in pace!*

—xox—

## Dal vecchio album di mio padre

UOMO DI CUORE!

Che uomo di cuore! —sentiamo spesso ripetere—

Che angelo! Il suo é de gli altri.

C'è uno che abbia un bisogno?

Quello vá a mettergli il portamonete in mano.

Sh ha da sposare la tale?

Egli le fá il corredo.

Muore il tal' altro?

Egli colloca, gli orfani.

Si deve fare una festa?

E lui manda alla commissione mille lire.

Che cuore, che cuore!

Lo mostra dal viso, da gli occhi, dalle parole.

Questi sono uomini: cene vorrebbero cento in ogni città; e allora il mondo camminerebbe d'un altro modo.

Cosí sentiamo dire da chi si abbarbaglia allo splendore dell'oro, e ritiene che il delicato sentire sia prerogativa di chi naque fra le ricchezze.

E a leggere le colonne dei giornali, quelli che ritengono così, non avrebbero torto, se il delicato sentire si dovesse misurare dalle cifre che indicano le offerte piú generose dei ricchi.

Ma che costa ai ricchi il mostrarsi generosi, tolto l'incomodo d'aprire il portafogli e tirar fuori una, due dieci-carte da mille.

Eppure la lode piove abbondante ove si accumula maggiormente l'oro! Che cuore, che cuore!

El'uomo buono, ma povero, che sente le sventure altrui come se fossero proprie e non puo soccorrere, quello non deve aver cuore!

Mondo birbone, che giudica dalle apparenze e non sa, perché non vuole saperlo, cosa sia all'anima d'um povero bergheso vivente a mala pena dei suoi pochi e onesti guadagni, il quale sente pietá dei mali altrui, e non puo neanche gustare la dolcezza di far il bene; invece deve sentirsi tassare d'uomo duro, d'uomo scetti, co, duomo incaulito all'atro.

ce, inconcludente fatale necessitá del vivere!

Quando l'uomo povero, nell'atto di offrire un piccolo obolo, ha dovuto dire:— Oggi i miei figli avranno una fetta meno di pane ha fatto un'azione piú nobile di quella dell'uomo ricco sfondato, che ha lasciato stampare nel giornale il proprio nome con una giunta di aggettivi, buono, caritatevole, filantropo ect.

Mundo birbone!

JOÃO PERY BLACHIMANNI,

O Chefe de policia da capital federal recebeu uma carta anonyma ameaçando-o de morte, caso continue a campanha iniciada contra os «bicheiros»

### Posto de Tiro

Inscreveram-se como socios na linha de tiro, a instalar-se brevemente mais os seguintes senhores:

Capitão Manoel Joaquim da Silva Junior, Joaquim Lopes Pinheiro, Joaquim Leite de Camargo, Nabor de Moraes Galvão e Antonio Marinho Junior.

### CAMARA MUNICIPAL

Realizar-se-á no proximo sabbado, á uma hora da tarde, a sessão ordinaria da Camara Municipal correspondente ao corrente mez.

Por ter saído com um engano, mas de accordo com o original, reproduziremos no proximo numero o balancete da secretaria da Camara Municipal.

Está em S. Paulo, um enviado do governo japonês encarregado de estudar o commercio, industria e agricultura do Estado.

Esse cavalheiro, que pertence ao ministerio da Agricultura do Japão, esteve em palácio e na secretaria da Agricultura, em visita ao dr. Albuquerque Lins e Candido Rodrigues.

### TAXA DE AGUA E

#### EXGOTTOS

De conformidade com o edital que publicamos na secção respectiva, o sr. Prefeito prorogou o praso até 1.º de Outubro proximo futuro para ser cobrado a taxa d'agua e exgottos, e prorogou também até 30 do corrente, o praso para as installações domiciliares.

EDIÇÃO DE HOJE  
6 PAGINAS

### Fallecimentos

D. MARIA H. DE BARROS CASTANHO

Na noite de antes de hontem para hontem, falleceu em sua fazenda neste municipio, a exma sra. d. Maria Hyppolita de Barros Castanho, virtuosa esposa do nosso distincto amigo, sr. José de Padua Castanho.

A finada contava cerca de 58 annos de idade e era uma senhora que, pelo seu espirito caritativo e extremo dever pela pobreza, constituia-se um dos mais bellos ornamentos da sociedade ytuana.

Foi um ente que nasceu para praticar o bem e cumpria tão bem a sua missão sobre a terra, que não havia quem a conhecesse sem estimal-a.

A sua morte foi inesperada e por isso causou a mais profunda impressão em nosso meio social.

A casa de sua residencia, nesta cidade, esteve hontem repleta dos mais selectos elementos desta cidade, que foram levar á saudosa extincta as homenagens do mais profundo pezar.

Acompanhamos os nossos conterraneos na dor que mui justamente os compunge e apresentamos a toda a numerosa familia enluctada os nossos sinceros pezames.

O enterro realisou-se hontem, ás 5 horas da tarde com grande acompanhamento.

Sobre o feretro vimos ricas cordas com as seguintes dedicatorias:

«Saudades eternas de seu esposo»; «Saudades de tia Thereza»; «Saudades dos filhos de Abraham»; «Saudades de Quirubina»; Saudades eternas, de Maneco e Maria José»; «Saudades de Affonso e Cizinha»; Saudades de Joaquim e Conceição»; «Saudades de Godofredo, Nhandá e filhos»; «Saudades da familia Teixeira»; «Saudades e gratidão de Gastão e Alice»; «Saudades de Alfredo e Anninha»; «Saudades do seu afilhado Arlindo dos Santos»; «Saudades de Maria Augusta e filhos».

—Falleceu na terça-feira, ás 9 horas da manhã a exma sra. d. Ursula Oliva da Costa, viuva do finado sr. Benedicto Antonio Liborio e mãe do sr. Euclides José Liborio; a finada era natural desta cidade e contava 70 annos de idade.

—Falleceu também a menina Eugenia com 2 annos de idade, filha do sr. João Galvão Pacheco.

Pezames.

### INSTRUÇÃO PUBLICA

Obteve 2 mezes de licença a exma. sra. d. Antonietta Leite Martins; foi nomeada para substituil-a a senhorita Anna Candida de Souza Costa.

### ENFERMOS

Acha-se enfermo ha dias, o sr. Virgilio Ramos de Salles ajudante da agencia do correio desta cidade.

—Acha-se enferma também a exma. sra. d. Carlota Flud, esposa do sr. Carlos Flud.

### O CASO DO CONVENTO Da Gazeta:

A *Tribuna de Santos*, bem como alguns jornaes da capital, trataram hontem de duas moças filhas do hespanhol Angel Alba que, contra a vontade de seu paetão ausente na Republica Argentina, tinham sido internadas no Convento de Santo Antonio, daquella cidade.

O *Diario de Santos*, em seu numero de hoje, oppõe caballemto a essa noticia de escandaloso, dizendo que no velho casarão do Convento de Santo Antonio, de ha muito abandonado pela ordem religiosa que o occupava, não reside nenhum frade, de modo que não se poderiam dar as scenas de fanatismo, plantadas pelos collegas que, mal informados, se apressaram em soltar o brado de alarma contra os religiosos.

A verdade é que o povo de Santos, justamente impressionado com as espalhafatosas divulgações da imprensa, hontem á noite se reuniu, em numero superior a 200 pessoas, que tendo á frente o professor João Caiatta se dirigiram ao Convento de Santo Antonio, onde proromperam em vaías contra os frades que lá não existem e que, portanto, não lhes podiam offerecer o classico copo d'agua...

Resulta-lo: foram dispersados pela policia.

E assim terminou a ruidosa bailella, sem maior gravidade.

### ENRICO FERRI

Na sociedade «*Sitio Fieramosca*» reuniram-se, antes de hontem, em S. Paulo os representantes de algumas sociedade italianas para combinarem o programma dos festejos em honra de Enrico Ferri e nomeação da commissão executiva d'esses festejos.

Adheriram a essa homenagem quinze aggremações.

Ficou resolvido effectuar á chegada do grande criminalista e notavel publicista italiano uma demonstração popular: offerecer-lhe um pergaminho e uma medalha de ouro.

### IMMIGRANTES

#### JAPONEZES

Lemos no *Correio Paulistano*: Na fazenda do dr. Godofredo da Fonseca, em Ytu, foram collocados 170 imigrantes japonezes, constituindo 24 familias e trez solteiros.

Ha dias retiraram-se dali sete colonos japonezes, dos quaes, cinco, depois de terem estado na quella cidade, voltaram para trabalhar na fazenda, e dois vieram para esta capital, onde ficaram por não serem agricultores.

Na fazenda da Companhia «*São Paulo Coffee States*», em Chanaan, foram localizados 155 imigrantes japonezes, que lá se achava trabalhando desde meados de Julho, com excepção de um que de lá foi retirado por conveniencia do serviço.

Os 120 imigrantes, que vieram de Ribeirão Preto e estão sendo collocados pela Agencia Official de Colonização e Trabalho foram retirados da Fazenda Dumont, e não da «*Coffee States*», pelos motivos que já foram expostos.

### FALSO PADRE

Per uma das delegacias mixtinas do Rio corre um inquerito contra um individuo que intitulando-se padre, ter praticado naquella capital uma serie de falsarias, servindo-se da batina

o que já levou a vigararia gera daquelle arcebispo a fazer publicar um edital chamando a attenção dos parochos e sacerdotes para o mesmo individuo.

O edital do arcebispo dá a esse individuo o nome de Antonio Pisanelli Mignone de Campos e attribue-lhe a nacionalidade italiana.

Entre outras estras esperteza por elle praticadas conta-se a do baptisado, a domicilio, de duas menores, filhas de um açougueiro da rua do Hospicio. Terminada a cerimonia, ainda o sacerdote almoçou na casa onde fize a o baptisado e em seguida passou as respectivas certidões que assignou com o nome Lourenço Viola, que é capellão da freguezia de São José.

Chamados a depór no inquerito, estes senhores confirmaram estas accusações contra o supposto sacerdote falso e este, convidado a depór, negou o tacto, apesar de reconhecido quando acareado.

Antonio José Pedro Campos foi o nome que disse ter o padre accusado, ser italiano, naturalizado brasileiro e de 57 annos de idade, declarando entretanto que o seu nome da baptisado era Antonio Mignone.

E' porem declarado ainda conhecido por padre João e isso por ter se ordenado no dia de S. João da Motta, no convento de Santo Antonio na Bahia.

Tomou ordens no convento de Mediate, na Turquia, sendo ordenado pelo monsenhor Simeone.

Na occasião du reveita esteve em São Paulo, tendo provisão para celebrar, o que fez durante um mez, não tendo, porem depois reformado a provisã.

O padre, agora submettido a inquerito, reside na rua do Santo em Cascadura.

Quando se banhava em um lago existente em Nova Cintra, em Santos, pereceu afogado um individuo desconhecido.

Até agora informa o «*Diario*» daquella cidade o seu corpo ainda não foi encontrado; suppõe-se que os jacarés que em grande numero habitão o lago, tenham devorado o infeliz.

A Camara Municipal do Salto, officiou á camara dos deputados solicitando a decretação de uma providencia no sentido de ficarem as municipalidades insentas do pagamento de meias custas.

Esse officio foi á Commissão de Justiça.

—xox—

Na delegacia fiscal do Maranhão foi descoberto um desfalque de 672.240\$816.

O balanço, pedido por ordem do dr. David Campista ministro da Fazenda, começou sabbado e terminou ha dias.

Foi eu-penso o thesoureiro Manoel Nogueira Gomes e intimado junto com outros responsaveis do desfalque, a entrar com aquella quantia no praso de 24 horas.

Dixem-nos, que com a abundancia de agua ultimamente, em muitas casas lavam-se roupas nos quintaes, fazendo sair a agua suja de sabão para a rua.

Isso precisa ser fiscalizado por quem de direito, porque traz forte mal á boa hygiene publica.

## No's e o doutor Octaviano

Não tencionavamos mais mexer com a *Cidade de Ytu*, depois que escrevemos o nosso artigo que vai inserto, na primeira pagina, ao qual um ou outro leitor mais ou menos curioso, nos dará a honra da sua leitura.

Mas como appareceu na secção livre um artigo do doutor Octaviano Pereira Mendes, proprietario daquella folha, reproduzindo com suas palavras *mutatis—mutandis* o que tem feito o seu jornal, isto é atacando pessoalmente o *Prefeito* e atirando-nos a pécha de intrigantes, quando é certo que os intrigantes são os seus satelites. permitta-nos usar este synonymo do dictionario da *A Cidade* vamos responder também ao doutor Octaviano, e havemos de fazer-lhe o pagamento na mesma moeda.

Antes disso, uma vez que s. s. pôz a cabeça para fóra, espreitando convidando-nos á replicca, que se impõe, ao nosso brio, uma vez que aos insultos pesados, teve a *Cidade* a primasia num desafio acintoso, ousado, atrevido e arrogante como soem fazer os prepotentes quando pretendem esmagar alguém, nós ainda voltaremos á tona da publicidade, disendo algo sobre a repisada questão com a Prefeitura.

Outro intuito não é o nosso, embora tenhamos premeditado a resposta na rasão directa do seu ataque que é igual ao do seu jornal,—do que patentearmos ao articulista da secção livre, que as nossas rasões são justas, apesar de sabemos que a *A Cidade* é o reflexo da sua caprichosa vontade.

Mas por isso desde já vamos dizendo.

Esperamos que o doutor Octaviano receba a resposta, mantendo a sua envergadura de homem que se ufana de ser pela paz e pelo progresso local.

**CONSEQUENCIAS DO AMOR**

Em Osasco, proximo a capital, suicidou-se traz-ante-hontem Etabrian Caetano de Oliveira, de 21 annos de idade, solteiro, filho de Francisco de Oliveira.

Ha tempos roubaram um cavallo nas proximidades daquelle localidade, e como fosse descoberto ser elle o seu autor, Etabrian desesperou-se com esse facto e arrependido, fez entrega do animal ao seu proprietario. Mas isso não foi bastante para a sua rehabilitação, vindo a perder certa consideração que gosava no bairro, sendo repudiado por todos, até pela sua propria noiva, que o abandonou para sempre.

Desde então o pobre moço entristeceu-se e separou-se do convívio social da localidade.

Vendo, assim, naufragadas todas as suas esperanças, pois já não podia casar-se, passava todos os domingos e dias feriados, outr'ora dias de festa e alegrias para elle em sua casa, e, para espantar as suas desditas, cantava modinhas ao violão.

No dia 29 do mez proximo passado, ás 9 horas da noite, na sala da residencia da sua familia, Etabrian, depois de recitar ao seu choro violão—'Porque me desprezas', tragico pallido, gesto largo e olhar de um revolver que trazia á cinta e destomou-o no ouvido, caindo por terra.

Foi uma confusão! Gritos, choros, os vizinhos acodem em massa.

Conduzido para o seu leito, o infeliz suicida exhalava o ultimo suspiro.

D'um annuncio de certa lca de fazenda:

- Mantas para senhoras quadradas sem direito nem avesso.
- Toncas para senhoras lisas.
- Babadores para creança de fustão.
- Meias para senhoras alvejadas.
- Idem para senhoras compridas.
- Chapéus para homem de palha.
- Meias para senhora de lá.

Dizem do Rio que a policia abriu inquerito afim de apurar o caso de uma moça que está recolhida num hospicio com intuitos de se impedir o seu casamento.

A moça é filha de um magistrado e está sequestrada pela propria familia.

**VINGANÇA DE UM PALHAÇO**

Beleza um telegrama de Bari, Italia:

Em Trani, o palhaço José Francez, do circo egypcio Belly, que trabalha naquella cidade, surpreendeu sua mulher com o amante, um rico proprietario do lugar.

Aquelle artista descarregou tiros de revolver contra a mulher trahidora e o amante, ferindo ambos gravemente.

Ficou tambem levemente ferida em um braço uma filha do palhaço que acudira aos primeiros socorros e procurava defender com o seu corpo a mãe.

José Francez entregou-se ás autoridades.

O agente do correio de Guataparâ fugiu deixando em abandono sua repartição. Dizem que a causa da fuga não é extranha a um desfalque.

Em S. Francisco da California, por falta de gordura, os chinezes fazem sua comida com oleo de ricino e estão gostando da nova graxa.

Em Lourdes realizaram-se com extraordinaria concurrencia, as festas comemorativas do 50 anniversario da fundação do Santuario.

Assistiram milhares de peregrinos, treze bispos representando dioceses da Austria, do Chile, Argentina, Escocia Franca, Italia e Perù.

E' calculado em 75.000 o numero de pessoas que assistiram ás ceremonias.

**Imprensa**

Recébe mos :

A *Ronda*, n. 4 revista semanal illustrada de actualidade; *Vida Paulista*, n. 131, edição semanal da *A Noticia*; *A Vida Moderna*, revista illustrada quinzenal; *A Bomba* n. 1 publicação de estudantes da Faculdade de Direito de S. Paulo; *Revista Symetrica*, n. 8; *A Juventude*, n. 3, organo literario e noticioso, de S. Paulo; *O Universo*, n. 21, revista literaria illustrada e de propaganda; *O Luzitano*, n. 19, organo dedicado á colonia portugueza no Brasil; *O Brasil*, revista mensal de Porto Alegre e *A Paulistana*, revista scientifica, literaria, artistica, industrial, agricola, commercial e politica.

A todos os collegas agradecemos a remessa.

**Secção livre**

**PECHINCHA A 5\$000**

Uma duzia de talheres (faca e garfo)  
Ataliba Toledo & Comp.

**ADVOGADO DR. Nicanor Penteado**  
Aceita qualquer serviço profissional  
Rua Direita 51 A

**ASSUCAR REDONDO A 26\$000**  
Ataliba Toledo & Comp

**EDITAES**

Edital para engajamento de voluntarios para a Força Publica do Estado

O Doutor delegado de Policia desta cidade, faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem, que, em virtude de circular n. 7 de 25 do corrente, da Secretaria de Justiça e Segurança Publica, o Commando Geral aceita voluntarios para a Força Publica, aos quaes assegura o Governo do Estado as seguintes vantagens:

1.—passe gratuito nas estradas de ferro para a ida na Capital afim de se alistarem; 2. — Vencimentos mensaes, de 105.000, se o alistado se verificar na Guarda Civica e 102000 nos outros corpos. Os vencimentos são divididos em ordenado e gratificação, dos quaes dois terços constituem ordenado e um terço a gratificação. Augmento da quarta parte do ordenado quando completarem 30 annos de serviço ao Estado. —3.—Fornecimento gratuito de todas as peças de fardamento; 4. —Tratamento gratuito, incluído medico e pharmacia, no Hospital Militar; 5.—Licença em caso de molestia do requerente nas seguintes condições: a) sem desconto algum nos vencimentos, até 6 mezes, quando a molestia fôr adquirida em serviço, qualquer que seja o tempo deste; b) sem desconto algum nos vencimentos durante 6 mezes quando haja completado doze annos de serviço sem ter gosado licença alguma durante esse tempo; c) sem desconto algum nos vencimentos durante um anno quando haja completado 25 annos de serviço e não houver gosado licença alguma durante esse tempo. Nos outros casos de molestia as licenças serão concedidas com os seguintes descontos: a) de toda a gratificação, até 3 mezes; b) da gratificação e da quarta parte do ordenado, de 3 a 6 mezes; c) da gratificação e metade do ordenado, de 6 a 9 mezes; d) da gratificação e tres quartas do ordenado, de 9 a 12 mezes. No caso de molestia em pessoa da familia do requerente: a) com desconto da gratificação e da quarta parte do ordenado, até 3 mezes; b) com o desconto da gratificação e metade do ordenado, de 3 a 6 mezes; c) de todos os vencimentos, de 6 a 21 mezes. A licença para tratar de negocios de seu interesse é concedida sem vencimento algum qualquer que seja o tempo da mesma. 6. —Promoção aos postos existentes na Força, por merecimento e antiguidade. 7.—so como por meio de pensões da caixa Beneficente da Força Publica ás viúvas, filhas e mães ou paes dos officiaes ou praças que, em caso de morte desses officiaes ou praças fiquem sem meios de prover a propria subsistencia. A pensão será collocada proporcionalmente ás contribuições feitas pelo official ou praça, não podendo exceder de 150.000 para parentes dos officiaes e 50.000 para parentes de praças. Tem direito á pensão: a) viúva de official ou praça; b) os filhos de official ou praça, em quanto menores; c) as filhas ainda que maiores, em quanto solteiras; d) a mãe do official ou praça, salvo quando casada; e) o pai inválido do official ou praça.

Mesmo depois de reformado, exonerado a seu pedido ou excluído por conclusão de tempo de serviço o official ou praça pode continuar a contribuir com a quota legal para a caixa Beneficente, conservando assim os mesmos direitos.

8.) Reforma, quando ficarem invalidos, nas seguintes condições: 1.—Com todo ordenado: a) quando tiverem 25 annos ou mais de serviço na Força Publica; b) quando se inutilisarem em acto de serviço, qualquer que seja o tempo que tiverem deste. 2.—Com ordenado proporcional aos annos de serviço si deste tiverem menos de 25 e mais de 12.

As pessoas que pretendem verificar praça na Força Publica, devem exhibir os seguintes documentos, de accordo com o artigo 97 do Regulamento expedido com o Decreto n. 437 de 20 de Março de 1907, a saber:—certidão de idade (ou documentos equivalentes), provando ter mais de 18 annos e menos de 40.

Os menores de 21 annos devem apresentar autorização dos paes ou tutores, si forem brasileiros. Si forem estrangeiros, qualquer que seja a idade, é indispensavel apresentar autorização do respectivo Consul, provar que falaz regularmente o portuguez e que residem no Brasil ha 2 annos pelo menos. 2.—Atestado de moralidade passado pela autoridade policial do lugar onde residirem. 3.—Atestado de robustez e ausencia de defeito physico, assignado por medico formado, com firma reconhecida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavar o presente edital para ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta delegacia da cidade de Ytu aos vinte oito de Agosto de mil novecentos e oito. Eu, Misael de Campos, escrevão que o escrevi.

Joaquim Mamale da Silva & COMPANHIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Prorogando o prazo para as installações domiciliares de agua e exgottos, ficando a data em que começará a ser cobrada a taxa de agua e exgottos.

O Prefeito Municipal desta cidade de Ytu, usando das facultades que lhe confere o artigo 35 § 9 do Capitulo IV de Decreto Estadual n. 1.533 de 28 de Novembro de 1907 faz saber o seguinte :

Fica prorogado o prazo até 30 do corrente para serem feitas as installações domiciliares devendo na factura das mesmas ser observadas as clausulas constantes do Regulamento que sobre esse serviço fez publicar esta prefeitura.

Faz mais saber que do dia 1.º de Outubro proximo futuro começará a ser cobrada a taxa de agua e exgottos, de accordo com a lei n. 6 de 12 de Maio de 1908, que estabelece a seguinte tabella de preços:

Os predios sujeitos ao imposto predial até 9.000 pagarão mensalmente 2.500; os de 10.000 a 19.000 pagarão mensalmente 3.500 os de 20.000 a 29.000 pagarão 4.500; os de 30.000 a 39.000 pagarão 5.500; os de 40.000 a 49.000 pagarão 6.500; os de 50.000 a 59.000 pagarão 7.500; os de 60.000 a 69.000 pagarão 8.500; os de 70.000 a 79.000 pagarão 9.500; os de 80.000 para mais 10.500 mensaes.

Os collegios de S. Luiz e Patrocinio, recolhimento de N. S. das Mercês bem como as fabricas de cervejas etc. e demais fabricas existentes no perimetro urbano pagarão uma taxa fixa especial quanto a exgottos e em separado a agua consumida de accordo com a tabella seguinte:

Collegio de S. Luiz 120.000 mensaes de exgottos; idem do Patrocinio 90.000 idem idem recolhimento das Mercês 13.400, idem idem; e as fabricas 60.000

Pagarão mais os citados estabelecimentos pelos primeiros 500.000 litros ou fracções dessa quantidade de agua consumida 100 rs. por 1.000 litros mensaes; pelos segundo 500.000 litros ou fracções 60 rs. mensaes e pelos terceiros 500.000 litros ou fracções 40 rs. mensaes por 1.000 litros.

E, para que ninguém allegue a ignorancia expedese o presente edital para ser publicado pela imprensa. Ytu, 1 de Setembro de 1908.

O Prefeito Municipal.  
Hermogenes Brenha Ribeiro

**PERFUMARIAS**  
Especiaes e dos mais acabados fabricantes.  
Na Casa ATALIBA TOLEDO  
Joaquim Mamale da Silva & COMPANHIA.

**PENSÃO FAMILIAR**  
Rua 21 de Abril Esquina do Largo Jardim  
Confortavelmente installada, com bastante aseo e capricho, dá comia a pensionistas e fornece pensão a domicilio, com factura e a preços MODICOS —COSINHA Á BRASILEIRA  
Bifes, Pasteis, etc.  
Vinhos e bebidas nacionaes e estrangeiras. Cervejas de todas as marcas.  
Recibe encomendas de comidas e doces para Baptisados e Casamentos, festas etc.  
ASSEIO E PREÇO EN SI MEL  
Todo o serviço está a cargo do proprietario. Aberto até horas avançadas da noite  
João Benedicto dos Santos

Entre tantas marcas de cerveja, foi a Rio Claro que ficou em primeiro lugar



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).